

## Seção Judiciária do Estado do Maranhão 5ª Vara Federal da SJMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 0004241-82.2015.4.01.3700

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADA: LUZEIDE CORDEIRO DE ALMEIDA MATERIAS DE CONSTRUCAO 64015475453

**DE: LUZEIDE CORDEIRO DE ALMEIDA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO,** inscrita no CNPJ n° 15.545.590/0001-05, em local ignorado ou incerto.

FINALIDADE: INTIMAR para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, bem como quanto ao desejo de ter a guarda de documentos originais, nos termos do Art. 14 da Portaria Consolidada - Conjunta Presi/Coger 8768958/2019, conforte ato ordinatório (Id 731032490) proferido nos autos do processo em epígrafe, a seguir transcrito: "Ficam as Partes intimadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, bem como quanto ao desejo de terem a guarda de documentos originais, nos termos do Art. 14 da Portaria Consolidada - Conjunta Presi/Coger 8768958/2019".

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de 20 (vinte) dias acima anotado fluirá da data da única, ou, havendo mais de uma, da primeira publicação (Art. 257, III, CPC). 2 - Após o termo previsto no Art. 257, III, CPC, considerar-se-á realizada a intimação.

SEDE DESTE JUÍZO: Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" - Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, n° 300, Areinha, São Luís/MA, 4° Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br.

Expedido nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão.

## BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES

Juíza Federal Substituta respondendo pela titularidade da 5ª Vara/SJMA